

CNES

Cadastro Nacional de
Estabelecimentos de Saúde



ORIENTAÇÕES PARA A OBTENÇÃO DE CNES
Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – CNES

O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) é um documento público e sistema de informação oficial de cadastramento de informações acerca de todos os estabelecimentos de saúde do país.

Trata-se do cadastro oficial do Ministério da Saúde (MS) no tocante à realidade da capacidade instalada e mão-de-obra assistencial de saúde no Brasil em estabelecimentos de saúde públicos ou privados

Vale para consultórios em geral, tanto de médicos como psicólogos e dentistas, além de clínicas, policlínicas, hospitais – inclusive hospitais-dia e especializados – ambulatórios, serviços de fisioterapia e acupuntura, entre outros.

O responsável pelo estabelecimento deve fazer o cadastro e informar quem são os profissionais de cada área e quantos eles são. Individualmente, também será necessário o preenchimento de dados. Se um médico atuar em mais de um estabelecimento, por exemplo, deverá ser cadastrado em cada um. A responsabilidade, no entanto, é do responsável pela instituição.

São finalidades do CNES:

- I** - Cadastrar e atualizar as informações sobre estabelecimentos de saúde e suas dimensões, como recursos físicos, trabalhadores e serviços;
- II** - Disponibilizar informações dos estabelecimentos de saúde para outros sistemas de informação;
- III** - Ofertar para a sociedade informações sobre a disponibilidade de serviços nos territórios, formas de acesso e funcionamento;
- IV** - Fornecer informações que apoiem a tomada de decisão, o planejamento, a programação e o conhecimento pelos gestores, pesquisadores, trabalhadores e sociedade em geral acerca da organização, existência e disponibilidade de serviços, força de trabalho e capacidade instalada dos estabelecimentos de saúde e territórios.

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – CNES

Como fazer o cadastro CNES?

Para se cadastrar, é preciso procurar o órgão gestor da saúde em nível municipal ou estadual. Geralmente, o cadastro deve ser solicitado junto à secretaria da saúde no seu município, que vai exigir a documentação necessária para formalizar o pedido.

Documentação necessária para cadastro CNES:

Para dar entrada no pedido, é preciso que o estabelecimento esteja regularizado, cumprindo as exigências dos órgãos fiscalizadores, a exemplo do Alvará de Vigilância Sanitária e o Alvará de Localização e Funcionamento.

Como obter?

> Entrar no site do CNES: <http://cnesadm.datasus.gov.br/cnesadm/login>

> Clicar em “Criar Cadastro”.



> A partir daí, realizar o preenchimento dos dados conforme solicitados pelo sistema.

Fique atento! É importante prestar atenção em itens como a Classificação do Tipo de Estabelecimento, definida de acordo com a atividade primária desenvolvida. Essa classificação é gerada pelo próprio sistema, assim que o gestor preenche o Tipo de Estabelecimento – unidade mista, consultório isolado, unidade de serviço de apoio a diagnose e terapia, etc.

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – CNES

- > Finalizado o preenchimento do CNES, as fichas devem ser assinadas pelo gestor responsável e encaminhadas, em duas vias e junto às demais licenças, para a vigilância sanitária local.
- > Se os documentos estiverem preenchidos corretamente, será gerado um número de CNES para a instituição. Caso contrário, o Ministério da Saúde pedirá os ajustes necessários.
- > Após esses procedimentos, o gestor incluirá o número de cadastro CNES (código CNES) e exportará os dados para o banco nacional. O estabelecimento deverá acompanhar o processo pelo site: <http://cnes.datasus.gov.br>, fazendo a consulta no menu CONSULTA > ESTABELECIMENTO POR CNES > NOME > CPF ou CNPJ.
- > Quando o estabelecimento for localizado nesta consulta, significa que o cadastramento foi aprovado e o responsável pelo estabelecimento poderá emitir o comprovante na página principal deste mesmo site.

Fique atento! É importante lembrar a necessidade de, sempre que houver alguma alteração dos dados de cadastro do estabelecimento, que o responsável pelo mesmo entre em contato com o gestor de saúde para envio de novo arquivo do SCNES Simplificado, retificando e atualizando o cadastro realizado anteriormente.